



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA  
3 DE MARÇO DE 2020.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES A SEREM DELIBERADAS NA SESSÃO

**Em 2º turno discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2020** - Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o evento Festival do Risoto.

Proponente: Vereador Olavo Santos/PODEMOS

Quórum para deliberação: Maioria Simples

( ) aprovado - ( ) rejeitado - ( ) vistas - ( ) adiado \_\_\_\_ Sessões ( ) retirado de pauta

---

**Em Turno Único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS nº 2, de 2020** a luzida atitude tomada pelo atleta profissional de futebol, Senhor Cássio Ramos, Jogador Profissional de Futebol do Sport Club Corinthians Paulista, em doar as suas luvas e camisetas profissionais de jogo para o Hospital do Câncer de Cascavel - Uopecan, com o propósito de o hospital angariar recursos financeiros a serem investidos na execução de ações e projetos do hospital, que em muito contribui com o atendimento público gratuito ao cidadão de Cascavel,

Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

Quórum para deliberação: Maioria Simples

( ) aprovado - ( ) rejeitado -

---

**Em Turno Único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS nº 3, de 2020** ao Governo do Estado do Paraná, pela iniciativa em encaminhar projeto de lei a deliberação da Assembleia Legislativa do Paraná, desafetando 2,95 km de extensão da Rodovia PR – 180, (parte urbana da Avenida Piquiri), ao Município de Cascavel - PR.

Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

Quórum para deliberação: Maioria Simples

( ) aprovado - ( ) rejeitado -

---

**Em Turno Único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS nº 4, de 2020** aos deputados da Assembleia Legislativa do Paraná, pela votação favorável ao Projeto de Lei nº 968, de 2019, que desafeta 2,95 km do trecho rodoviário da PR – 180 ao município de Cascavel, agregando o mesmo à Avenida Piquiri, permitindo ao Município domínio deste trecho parte do perímetro urbano e investimentos em melhorias urbanas e necessária de extensão da Rodovia PR – 180, (parte urbana da Avenida Piquiri), ao Município de Cascavel-PR.

Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

Quórum para deliberação: Maioria Simples

( ) aprovado - ( ) rejeitado -



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**Em Turno Único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS nº 5, de 2020** ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, pela iniciativa de requerer junto ao Governador do Estado do Paraná, e assumir o ônus de municipalizar o trecho de 2,95 km da Rodovia PR 180, desafetada a favor do Município de Cascavel, a incluindo no perímetro urbano como parte da Avenida Piquiri bem como, autorizar as secretarias municipais, implantarem estudos e planejamentos financeiros para investir nas soluções dos problemas pontuais existentes (alargamento da pista; calçadas; galeras de água pluvial, entre outras).

Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

Quórum para deliberação: Maioria Simples

( ) aprovado - ( ) rejeitado -

---

**Alécio Espínola**  
Presidente

**Cabral**  
1º Secretário